



EDITAL Nº 08/2013

A Universidade de Fortaleza torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**.

A Vice-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **21 a 25 de outubro de 2013**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.2 Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Iniciação Científica.
- 1.3 Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente da UNIFOR.
- 1.4 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior.

3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH
Ciências Jurídicas – CJ
Ciências da Vida – CV
Ciências Exatas e Tecnológicas – ET
Ciências Sociais Aplicadas – SA

4. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Mônica Carvalho Vasconcelos
Profa. Dra. Adriana Rolim Campos Barros

6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **16/07/2013 a 25/08/2013**, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>.

- 6.1 Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar cadastrados**. Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>,



buscando o *link*: **Inscreva-se aqui**. A seguir, poderá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s).

6.2 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o(a) autor(a) do(s) trabalho(s).

6.3 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.4 Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

6.5 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

6.6 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

6.7 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) coautores.

6.8 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo descrito no item 7.

6.9 Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

7.1 O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, com identificação dos autores e coautores, instituição de origem e/ou Programa/Curso a que pertence, ter extensão de 4 a 6 páginas, com espaçamento 1,5, seguindo as normas da ABNT, no qual serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância); e Referências.

7.2 Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado:

http://www.unifor.br/images/pdfs/encinicipesquisa2013_modeloartigo.doc que já se encontra disponível.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça e o período de inscrição ainda não tiver encerrado, o candidato poderá adequar seu trabalho e reapresentá-lo.

Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).



8.2 Serão deferidos os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

9. ELABORAÇÃO DO PAINEL DIGITAL

No caso de o trabalho ter sido **deferido** pela Comissão Avaliadora, deverá ser providenciado o painel digital para a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

9.1 Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa de iniciação científica a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências. Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.

9.2 O painel digital deverá ser elaborado em Power Point e ser composto de até 3 (três) *slides*.

9.3 A elaboração do painel digital é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho, o qual deverá trazer o arquivo, salvo em formato PDF, para exposição oral. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

10. APRESENTAÇÃO DO PAINEL DIGITAL

10.1 Todos os trabalhos deferidos serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do **XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR, sem possibilidades de alterações.**

10.2 Pelo menos um dos autores deverá apresentar o painel digital.

10.3 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.5. Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.
- b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO DO PAINEL DIGITAL

A apresentação oral do painel digital receberá uma nota (NP), atribuída pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Organização do painel digital (1,0 ponto).
- b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- c) Relevância das considerações (3,0 pontos).
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.



12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação do painel digital (NP), conforme fórmula a seguir: $NF=(3NT+2NP)/5$; Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- a) maior nota do trabalho (NT);
- b) maior nota de apresentação do painel digital (NP); e
- c) menor número de inscrição.

13. CALENDÁRIO

16/07/2013 a 25/08/2013: Inscrição dos trabalhos.

A partir de 20/09/2013: Divulgação dos trabalhos deferidos para apresentação oral do painel digital.

Apresentação oral do painel digital:

21/10/2013 - Ciências da Vida

22/10/2013 - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

23/10/2013 - Ciências Exatas e Tecnológicas

24/10/2013 - Ciências Jurídicas

As salas para a apresentação dos trabalhos serão divulgadas na *homepage*: www.unifor.br/encontros.

25/10/2012: Solenidade de encerramento e premiação do Encontro, na Praça Central, às 18h.

A partir do dia 01/12/2013: Liberação do *link* para impressão dos certificados.

14. CERTIFICADOS

14.1 O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

14.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

14.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

14.4 Durante a realização das apresentações, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

15. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir ao Núcleo de Pesquisa da área de concentração do seu curso.

15.1 Centro de Ciências da Comunicação e Gestão – CCG

Marcos Rogério dos Santos Júnior: marcos.rogerio@unifor.br

Telefone para contato – (85) 3477-3221

15.2 Ciências Jurídicas – CJ

Nayane Nogueira Lobo: nayane@unifor.br

Telefone para contato – (85) 3477-3037



15.3 Ciências da Vida – CV

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Maria Arlene de Freitas: arlene@unifor.br
Telefone para contato – (85) 3477-3204

15.4 Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Francisco Eder dos Santos Gadelha: edder@unifor.br
Telefone para contato – (85) 3477-3218

15.5 Divisão de Pesquisa

Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – VRPPG
Lília Maia de Moraes Sales
Mônica Carvalho Vasconcelos
Adriana Rolim Campos Barros
Gisele da Silva Freitas
Karen Menezes da Silva
Maria do Socorro Carvalho Maia
Telefone para contato – (85) 3477-3166 / (85) 3477-3223

16. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Profa. Dra. Lília Maia de Moraes Sales
Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade de Fortaleza – UNIFOR